



PORTARIA.

PORTARIA Nº 53/2023

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os servidores André Albuquerque Oliveira, Daniel César Pereira, Giselle Gláucia Ribeiro Fonseca, Mayke Ricelli de Sousa, Nicholas Ferreira da Silva e Sebastião Moreira cumpriram o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontram;

CONSIDERANDO que os servidores obtiveram, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
André Albuquerque Oliveira	Auxiliar Administrativo	II	H	I	01/04/2023
Daniel César Pereira	Controlador	II	H	I	01/04/2023
Giselle Gláucia Ribeiro Fonseca	Auxiliar Administrativo	II	J	K	01/04/2023
Mayke Riceli de Sousa	Diretor do MHMTT	II	H	I	01/04/2023
Nicholas Ferreira da Silva	Diretor de Finanças e Orçamento	II	H	I	01/04/2023
Sebastião Moreira	Zelador Patrimonial	II	I	J	01/04/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 3 de Abril de 2023.



LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 54/2023

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS SERVIDORES
QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, art. 162 da Lei Municipal nº 1042/1971 e Lei Municipal nº 5329/2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede, aos servidores relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênio	A partir de
André Albuquerque de Oliveira	179	Auxiliar Administrativo	4º	01/04/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 3 de Abril de 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA